



## EDITAL Nº 052/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 154/2023-PRH de 25 de julho de 2023 e as Portarias nºs 129 e 130/2024-PRH,

### TORNA PÚBLICA

A convocação para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pertencimento étnico-racial, para confirmação da condição de pessoa afrodescendente (pretos e pardos) para vaga reservada no teste seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 154/2023-PRH para a função de Técnico Administrativo.

2. A destinação das vagas aos candidatos afrodescendentes ocorrerá à medida que forem surgindo vagas e na proporção estabelecida em lei.

3. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para entrevista presencial a ser realizada no dia 18/03/2024, conforme horário preestabelecido.

4. Os candidatos devem comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

Candidato	Classificação	Horário
Alix Cineus	1º lugar	14h00min
Jackeline Santos Neves da Silva	2º lugar	14h10min
Wellington Xavier de Oliveira	3º lugar	14h20min
Luiz Guilherme de Oliveira Santos	4º lugar	14h30min
Leandro Estevão Gomes	5º lugar	14h40min
Arion Barboza Caetano Junior	6º lugar	14h50min
Charles Bronne da Silva de Araujo e Souza	7º lugar	15h00min
Renata Aguiar Silva	8º lugar	15h10min
Gabriela da Silva Fornel	9º lugar	15h20min
Hudson da Silva Guidoth	10º lugar	15h30min
Silvana Aparecida de Oliveira Santos Vilha	11º lugar	15h40min
Gelson dos Santos Valentim	12º lugar	15h50min
Ane Caroline Delfino	13º lugar	16h00min
Cristiane Fatima Alves	14º lugar	16h10min
Murilo Reis Damasio	15º lugar	16h20min

5. A entrevista será realizada no bloco P-03 (subsolo da Biblioteca Central), na sala de treinamentos da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, no Campus Universitário da Universidade Estadual de Maringá, situada na Avenida Colombo, 5790.



6. O candidato deverá estar de posse de documento original de identificação com foto legível, preferencialmente o mais atualizado. Esse documento será solicitado durante o processo de heteroidentificação.
7. Os candidatos deverão se apresentar sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, artigos de chapelaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos.
8. A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação do processo referente ao teste seletivo objeto da seleção e na pasta funcional digital de cada candidato que for contratado.
9. O candidato que recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da lista de classificados para vagas reservadas a afrodescendentes e permanecerá na lista de classificados para ampla concorrência.
10. O candidato deverá confirmar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração realizada no procedimento de inscrição no teste seletivo.
11. A Comissão de Heteroidentificação é composta por três membros e um suplente.
12. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no momento da inscrição para o teste seletivo.
13. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.
14. O candidato que não comparecer para a entrevista será excluído da lista de classificado para reserva de vagas para afrodescendentes e permanecerá na lista de classificados para ampla concorrência.
15. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação permanecerá na classificação da lista de ampla concorrência conforme subitem 5.8 do Edital nº 154/2023-PRH.
16. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de resultado deferido ou indeferido e as deliberações terão validade apenas para o processo seletivo regido pelo Edital nº 154/2023-PRH, não servindo para outras finalidades.
17. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://www.prh.uem.br/res/em-andamento-tecnicos>, com as informações relativas ao Edital nº 154/2023-PRH, na data provável de **20/03/2024**.
18. Cabe recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação no prazo de dois dias úteis contados da publicação do resultado preliminar.
19. O recurso será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e deverá ser encaminhado para:

- Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
- Local: UEM/PTG



**20.** Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.

**21.** A comissão recursal é composta por três membros e um suplente.

**22.** Em caso de recurso, a Comissão de Heteroidentificação Recursal analisará as gravações da primeira verificação e, se necessário, poderá realizar convocação do candidato para nova verificação presencial.

**23.** O resultado do recurso será divulgado no prazo de até cinco dias úteis após o encerramento do período recursal, sobre o qual não cabe novo recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

**24.** O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no mesmo endereço contido no item 17, no prazo de até cinco dias úteis a contar da publicação do resultado do recurso.

**25.** Os casos omissos neste edital, relativos ao procedimento de heteroidentificação, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários ouvida a Comissão de Heteroidentificação.

Maringá, 05 de março de 2024.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários